



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2022 Nº 1196 – Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022, Pag.01/02**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa em prestar serviços de consultas médica especializadas para atender a demanda da secretaria de Saúde do Município de Emas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.080 – 10 301 2001 2041; 02.090 – 10 302 1004 1023, 10 305 1004 1024, 10 301 1004 2044, 10 302 1004 2045, 10 301 1004 2046, 10 305 1004 2048, 10 302 1004 2049 – 3390.39 99.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00014/2022 - 08.02.22 - POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 358.680,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem de primeira qualidade, respeitando as necessidades da área da saúde, de forma parcelada para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde Emas-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Emas: 02.080 – 10 301 2001 2041; 02.090 – 10 302 1004 1023, 10 305 1004 1024, 10 301 1004 2044, 10 302 1004 2045, 10 301 1004 2046, 10 305 1004 2048, 10 302 1004 2049 – 3390.39 99.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 00016/2022 - 08.02.22 - POLICLINICA POPULAR PATOENSE LTDA - R\$ 83.019,00; CT Nº 00017/2022 - 08.02.22 - UDI PATOS SERVICOS E PRODUTOS MEDICOS LTDA - R\$ 33.380,00.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

Emas - PB, 10 de janeiro de 2022.

**DESPACHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE EMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 002/2022, a qual sugere a contratação de:  
- PAULO GILDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR LTDA.  
40.661.364/0001-37  
Valor: R\$ 58.500,00 (CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Publique-se e cumpra-se.

SATURNINO AZEVEDO XAVIER  
Presidente da Câmara

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Repasse do Município de Emas: RECURSOS – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Emas e: CT Nº 002/2022 - 14.01.22 - PAULO GILDO DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR LTDA – VALOR MENSAL R\$ 4.500,00 – VALOR TOTAL 13 MESES R\$ 58.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTÂNCIA), MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL E SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios Repasse do Município de Emas: RECURSOS – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Emas e: CT Nº 001/2022 - 14.01.22 - MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – VALOR MENSAL R\$ 4.500,00 – VALOR TOTAL 12 MESES R\$ 54.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE EMAS  
CASA MANOEL DIAS NETO

Emas, 14 de janeiro de 2022.

**DESPACHO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ASSESSORIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E/OU ADMINISTRATIVOS, JUNTO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal n° 60/85, de 30 de setembro de 1985

ANO 2022 N° 1196 - Quarta-feira, 09 de fevereiro de 2022. Pág. 02/02

AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA,  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO (2ª INSTÂNCIA),  
MINISTÉRIO PÚBLICO, JUSTIÇA FEDERAL E JUSTIÇA DO  
TRABALHO, BEM COMO ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES  
JUNTO AO SUPREMO TRIBUNAL DE FEDERAL E SUPERIOR  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E AINDA TRIBUNAL DE CONTAS DA  
UNIÃO, com base nos elementos constantes da Exposição de

Motivos nº 001/2022, a qual sugere a contratação de:

- MARCILIO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,  
40.545.384/0001-42

Valor: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

Publique-se e cumpra-se.

SATURNINO AZEVEDO XAVIER  
Presidente da Câmara